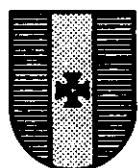


# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 36

Segunda - feira, 16 de Março de 1992

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº 44 /92:

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais nos trabalhos de "REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR GARAJAU - BAÍA D'ABRA E ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENORES DOS NÚCLEOS URBANOS ENVOLVIDOS, NOMEADAMENTE OS AGLOMERADOS DO CANIÇO/REIS MAGOS, STª CRUZ, CAMACHA, MACHICO E CANIÇAL", pelos anos económicos de 1992 e 1993.

#### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

#### PORTARIA Nº 44/92

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria nº 206/91, publicada no Jornal Oficial nº 115, I Série, de 16 de Setembro, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social que o número um, daquela

Portaria passe a ter a seguinte redacção:

1. - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos de "REVISÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA FRENTE MAR GARAJAU - BAÍA D'ABRA E ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE PORMENORES DOS NÚCLEOS URBANOS ENVOLVIDOS, NOMEADAMENTE OS AGLOMERADOS DO CANIÇO/REIS MAGOS, STª CRUZ, CAMACHA, MACHICO E CANIÇAL", adjudicados à Firma ASSO - Arquitectos Associados, Lda., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 1992.....	18.500.000\$00
Ano Económico de 1993.....	11.773.600\$00

2. - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 92/02/25.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Jorge Manuel Jardim Fernandes

**Preço deste número: 12\$00**

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<b>ASSINATURAS</b>		<p>"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
	<p>Completa (Ano) ... 6 600\$00 Cada Série " ... 2 200\$00</p>	<p>(Semestral) ..... 3 300\$00 " ..... 1 100\$00</p>	
<p>Números e Suplementos - Preço por página 6\$00 A estes valores acrescentam os portes de correio (Portaria n.º 277/90, de 31 de Dezembro)</p>			

**Execução gráfica "Jornal Oficial"**